

dado força, mas foi um processo difícil. Foi um trabalho do cão. Desculpa falar desse jeito. Madrugadas e madrugadas, meses a fio.

Não é assim. "Estou com vontade que o presidente eleito não tome posse, vou para a rua". Gente, caiam na real. Vai começar a ter gente com inquérito, com processo, com problema sério.

Não pode pôr fogo em nada. Não pode impedir uma pessoa que quer passar em uma estrada, que quer trabalhar, que quer ir para um hospital, que quer visitar um parente, que quer fazer um passeio. Não pode impedir a pessoa de passar.

"Ah, você está contra o povo. Não, eu não votei no presidente eleito. Eu não votei nele, porque eu não votei no esquerda. Agora, o homem foi eleito. Aí dizem: "mas eu não conheço ninguém que votou nele". Saia da bolha, saia do grupo de WhatsApp, pelo amor de Deus.

Eu estou muito preocupada, presidente, muito preocupada, porque eu não vejo uma autoridade vir a público para explicar para essas pessoas - porque eu já tentei, e não estou conseguindo - que elas não vão conseguir impedir o presidente eleito de tomar posse, salvo se algo for demonstrado em um processo, tecnicamente apresentado.

Então, assim, gente, desculpe, eu tenho que falar a verdade, e eu já não aguento mais. É e-mail atrás de e-mail, é WhatsApp atrás do WhatsApp. É gente aqui. "Não, porque eu tenho que apoiar". Eu não posso apoiar o absurdo. Parem. Não estou dizendo que não leiam os WhatsApps, que não fiquem nos seus grupos, mas os grupos não são o mundo.

Este fim de semana eu me assustei. Uma pessoa assim, instruída, me mandou uma matéria, presidente. "Olha, Janaina, o mundo está sabendo da fraude que aconteceu no Brasil". Era mentado. Estava na cara que era mentado.

Como assim, "o mundo"? Será que não conhece alguém que mora em outro país, para falar que não tem nada disso sendo veiculado nas televisões, nas rádios, nos jornais do exterior?

É justamente o contrário. Eu estou, na condição de professora de Direito e advogada, avisando, vão começar a ter problema e aí não adianta vir chorar. "Ah, porque recebi uma intimação" - vai ter que ir lá prestar depoimento.

Outra coisa: não pode xingar as pessoas. Eu não processo ninguém e sou xingada pela esquerda e pela direita, mas, se eu quisesse processar, poderia. Por que é que eu estou dizendo isso? Porque xingam as pessoas de tudo quanto é nome, bradam, ameaçam pela internet, achando que é terra de ninguém.

Não é porque algumas pessoas lidam com essa liberdade de maneira muito absoluta - como é o meu caso, eu sou muito tolerante com agressões - que os demais têm que aguentar.

Então, não pode constranger as pessoas, não pode ameaçar, não pode olhar meia dúzia de deputados irresponsáveis, à esquerda e à direita, e achar que pode fazer igual a qualquer coisa.

Vai ter inquérito, vai ter processo, vai ter que pagar a indenização; a depender, pode ter um problema criminal, uma condenação. Agora, para quê, se o que se quer é impossível de ser alcançado?

É isso, Sr. Presidente.

Obrigada.

Vossa Excelência vai fazer o uso da palavra, presidente?

O SR. PRESIDENTE - TENENTE NASCIMENTO - REPUBLICANOS - I continuo.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PRTB - Então, eu troco, eu assumo.

O SR. PRESIDENTE - TENENTE NASCIMENTO - REPUBLICANOS - Não, não. Eu só queria... Como a senhora fez a indagação, como militar, eu quero ressaltar que os militares foram convidados através do colégio eleitoral, onde elegeram um primeiro presidente militar, à época. O que aconteceu é que foi devolvido.

Em 1985, esse mesmo colégio elegeu o então presidente Tancredo e também o José Sarney. Tancredo não pôde assumir, devido a ter tido problema de saúde, veio a falecer, e então José Sarney assumiu, que foi em 1989. Esse colégio devolveu a todos os brasileiros para que pudéssemos, então, ter a eleição direta para presidente.

Então, tem muitas histórias sobre os militares. Eu quero ressaltar que essa é uma versão desse período em que nós tivemos algumas falhas, mas, como militar, o que eu tenho a dizer é isso, que não tomaram o poder, eles foram convidados através de um colégio no Congresso Nacional, tá?

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PRTB - Veja, presidente, eu sempre defendi os militares contra qualquer tipo de preconceito. Na condição de professora, tive alunos filhos de militares que sofreram bullying - na época, não se falava bullying, mas a palavra moderna é essa - por serem filhos de militares e eu sempre os defendi. Agora, nós tivemos uma ditadura, presidente, desculpe.

Pode não ter sido... A gente pode até, em comparando durações de esquerda com a que nós tivemos aqui, dizer que as de esquerda mataram mais, ou mataram, ou torturaram, ou dizer que as ditaduras de direita que houve aqui na América Latina foram mais sangrentas, mas nós tivemos.

Pode ter tido um motivo inicial, mas a coisa desandou e os militares das Forças sabem disso. Pagaram e pagam um alto preço por isso, ainda pagam um alto preço por isso, e eu tenho certeza absoluta de que não vão cair na armadilha de fazer nada parecido com o que aconteceu em 60, né?

O SR. PRESIDENTE - TENENTE NASCIMENTO - REPUBLICANOS - Sessenta e quatro.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PRTB - Sessenta, 70, até 85, como V. Exa. bem lembrou, porque o preço, hoje, vai ser maior. No mundo inteiro não tem espaço para isso. Então, assim, pode até não ter sido uma ditadura como outras, mas era, sim, uma ditadura e eu não a quero de volta, nem a da direita, nem a da esquerda, nem civil, nem militar.

O SR. PRESIDENTE - TENENTE NASCIMENTO - REPUBLICANOS - Queremos considerar que nós estamos em um Estado Democrático de Direito e queremos continuar com a democracia.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PRTB - Claro.

O SR. PRESIDENTE - TENENTE NASCIMENTO - REPUBLICANOS - Quanto ao presidente do PL, Valdemar Costa Neto, segundo o mesmo, vai apresentar para que sejam verificadas essas 250 mil urnas com a mesma identificação, para que se verifique, mas em nenhum momento ele ressaltou que está pedindo uma nova eleição. Isso, ele frisou claramente. Está pedindo que seja revista.

Quanto às manifestações, elas são justas, mas, como você bem frisou, deputada, como V. Exa. bem frisou, nada de violência, nada de estarmos confrontando aquilo que nos é de direito.

Então, muito bem colocado, para que possamos ter a ordem e aceitar aquilo que as urnas realmente fizeram.

Muito obrigado, deputada.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PRTB - Obrigada, presidente. Presidente, não havendo mais colegas para fazerem uso da palavra e havendo acordo das lideranças, eu rogo a V. Exa. o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - TENENTE NASCIMENTO - REPUBLICANOS - Havia acordo de lideranças, esta Presidência, antes de dar por levantados os trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia da sessão ordinária de 9 de novembro.

Está levantada a presente sessão.

Obrigado a todos. Tenham uma boa tarde, fiquem com Deus.

\*\*\*

- Levanta-se a sessão às 14 horas e 45 minutos.

\*\*\*

## Atos Administrativos

### DECISÕES DA MESA

DE 21/11/2022

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

JOSE EDSON BOTELHO DE ANTONIO, RG nº 93045670, matrícula nº 29097, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JOSE NIVALDO NUNES DE MIRANDA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 4123/2022);

MARIO LUIZ DOS SANTOS, RG nº 30697288, matrícula nº 30382, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR IX, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2011, a partir de 22/11/2022.

(Decisão nº 4124/2022);

VERUSKA GHENOV, RG nº 279684915, matrícula nº 29729, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 22/11/2022.

(Decisão nº 4125/2022);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

CHIRLEY MARIA DE SOUZA ALMEIDA SANTOS, RG nº 372010556, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de SYLVIA WERNECK QUARTIM BARBOSA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR IX, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 4126/2022);

MAURICIO NERY FERREIRA, RG nº 231211041, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2015, em vaga decorrente da exoneração de MARIO LUIZ DOS SANTOS, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR IX, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 4127/2022);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE 21/11/2022

que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 4126/2022);

IZABELLA FABIANA ALVES DA SILVA, RG nº 5717461, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JOSE NIVALDO NUNES DE MIRANDA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 4127/2022);

JOSE EDSON BOTELHO DE ANTONIO, RG nº 93045670, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARIO LUIZ DOS SANTOS, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 4128/2022);

MAURICIO NERY FERREIRA, RG nº 231211041, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2015, em vaga decorrente da exoneração de MARIO LUIZ DOS SANTOS, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR IX, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 4129/2022);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE 21/11/2022

### EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

DE 21/11/2022

PROCESSO DIGITAL N° 640/2022

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DA FERRAMENTA "BANCO DE PREÇOS" (VERSÃO PLUS)

VALIDADE: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS

VALOR: R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DESPESA: 33904090 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ASSINATURA: 21/11/2022

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 21/11/2022

DECLARANDO, nos termos do artigo 54 da Lei nº 10.261/1968, que o prazo para a nomeada DÉBORA PINTO ANTUNES efetivar sua posse iniciará em 02/02/2023.

DECLARANDO que a Senhora DANIELLE LOPES DOS SANTOS, matrícula 29959, passou a assinar DANIELLE GOMES DA SILVA LOPES.

DECLARANDO que a Senhora ELISABETE LUZIA FRADE LIMA, matrícula 29965, passou a assinar ELISABETE LUZIA FRADE.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a unidade de lotação do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a partir da data do exercício:

CLEITON DE SOUZA AUGUSTO, Matrícula 17630, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.74 - ISADORA MARTINATTI PENNA, a partir de 18/11/2022;

FABIO SUZIGAN NOBRE, Matrícula 29015, no(a) GABINETE DA 2º SECRETARIA, a partir de 18/11/2022;

JONATHAN ARANTES MONTEIRO, Matrícula 31342, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.41 - WELLINGTON DE SOUZA MOURA, a partir de 18/11/2022;

ANTÔNIA IVONEIDE DE ARAÚJO ALVES, Matrícula 31343, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.71 - MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO, a partir de 18/11/2022;

CLARISSA LONGO DE ASSIS, Matrícula 31148, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.18 - HENI OZI CUKIER, a partir de 16/11/2022.

DESPACHOS DA GESTORA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Atendimento de Saúde ao Servidor, licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo:

EDSON NUNES DA SILVA, Matrícula: 28604, 12(dose) dia(s) a partir de 07/11/2022.

COMUNICANDO, aos servidores desta Assembleia, que sejam afastados de outros órgãos públicos, com prejuízo de seus vencimentos na origem, e que, portanto, exercem cargo em comissão nessa Assembleia, acerca da obrigatoriedade, nos termos do art. 33, c/c art. 36, parágrafo único, todos do Ato de